



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO

CONSELHO TÉCNICO DESPORTIVO NACIONAL

COMISSÃO NACIONAL DE VELOCIDADE

CAMPEONATO BRASILEIRO DE CAMINHÕES-COPA TRUCK

REGULAMENTO DESPORTIVO 2018

Artigo 1 – DO EVENTO.....	2
Artigo 2 – DAS PENALIDADES.....	3
Artigo 3 – DAS OBRIGAÇÕES	3
Artigo 4 – CALENDÁRIO	6
Artigo 5 – HORÁRIOS	6
Artigo 6 – ESPECIFICAÇÕES DA PROVA	6
Artigo 7 – ATRIBUIÇÃO DE PONTOS	8
Artigo 8 – PREMIAÇÕES.....	10
Artigo 9 – ITENS OBRIGATÓRIOS	11
Artigo 10 – GENERALIDADES	12
Artigo 11 – TREINOS LIVRES E CLASSIFICATÓRIOS.....	15
Artigo 12 – DOPING.....	18
Artigo 13 -- IMAGENS ILUSTRATIVAS.....	19

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO



Artigo 1 – DO EVENTO

A **COPA TRUCK** de 2018, será organizada pela Empresa Promotora Mais Brasil Esportes, conforme contrato assinado entre a Confederação Brasileira de Automobilismo - CBA, Associação Nacional de Equipes de Truck - ANET e Mais Brasil Esportes.

1.1 - A COPA TRUCK é uma categoria de caminhões especialmente, construídos para o esporte motorizado, e somente cavalos mecânicos pertencentes a uma série de pelo menos 500 (quinhentos) veículos produzidos e/ou montados e/ou comercializados no mercado nacional por montadoras oficialmente instaladas no Brasil (FORD, SCANIA, MERCEDES, VOLVO, VOLKS/MAN, E IVECO), exceção feita a montadoras convidadas pela Empresa Promotora.

1.2 - A COPA TRUCK - 2018 será uma competição, composta de 28 (vinte e oito) pilotos, inscritos em equipes que possuam “**Certificado de Prioridade de Participação**” (CPP) ou **Carta Convite**, emitidas pela Empresa promotora para participar.

1.3 - Todos os pilotos e ou equipes inscritas submetem-se a todo o contido neste Regulamento Desportivo, Adendos, no Regulamento Particular da Prova e no CDA/CBA.

1.4 - O piloto e ou equipe, quando solicitado, pela Organização, deverão apresentar a documentação do veículo de competição, comprovando a sua procedência.

1.5 - É definida em no máximo 06 (seis) caminhões, a participação por marca de caminhão, salvo interesse maior da categoria, assim entendido e autorizado pela Empresa Promotora. Considera-se VW e MAM, uma única marca.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO

Rua da Glória, 290 - 8º andar - Rio de Janeiro - RJ - Brasil - CEP 20241-180

Tel: (55-21) 2221-4895 - Fax: (55-21) 2221-4531

Site: www.cba.org.br - E-mail: cba@cba.org.br



1.6 - A Empresa Promotora poderá, a qualquer tempo, emitir **Carta Convite** para equipes se inscreverem no Campeonato ou em eventos pontuais. Estas não terão direito à vaga garantida no grid. Seus pilotos deverão participar de treino de pré-qualificação, se tiver mais de 28 caminhões inscritos. Artigo 1.3.

1.7 – Terão direito à uma vaga garantida no grid, sem necessidade de participar de treino de pré-qualificação, os pilotos das equipes que possuírem o “**Certificado de Prioridade de Participação**” (CPP) emitidos pela a Empresa Promotora para a lista de equipes sócias Fundadoras/Efetivas da ANET , conforme lista anexa ao contrato assinado com a CBA. Esta lista será apresentada aos comissários desportivos pela Empresa Promotora antes de cada etapa.

Artigo 2 – DAS PENALIDADES

2.1 - Sempre que houver aplicação de penalidades, por atitudes Anti-Desportivas ou irregularidades Técnicas, os pilotos e/ou equipes serão punidos conforme determinado no CDA – Código Desportivo do Automobilismo 2018 e nos artigos deste regulamento..

Artigo 3 – DAS OBRIGAÇÕES

3.1 - É obrigatório o piloto e a equipe assinarem junto à Empresa Promotora **Contrato de Credenciamento e Outras Avenças**, antes da sua primeira participação no campeonato, mediante o pagamento do valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais) por caminhão. Os que tiverem o **CPP** poderão ser isentos, desde que estejam cumprindo todo o especificado no Contrato.

3.2 - As inscrições em cada etapa somente poderão ser efetuadas até o início da primeira sessão de treinos livres, em cada evento. O valor a ser pago diretamente à CBA, será um rateio entre os inscritos, dos custos de Direção de

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO

Rua da Glória, 290 - 8º andar – Rio de Janeiro – RJ – Brasil – CEP 20241-180

Tel: (55-21) 2221-4895 - Fax: (55-21) 2221-4531

Site: www.cba.org.br - E-mail: cba@cba.org.br



Provas, em planilha aberta, conforme contrato assinado pela ANET com a CBA.

3.3 - Os caminhões deverão obrigatoriamente deixar os espaços reservados, que serão utilizados pela Empresa Promotora ou seus Patrocinadores, conforme descrito neste regulamento e no **Contrato de Credenciamento e Outras Avenças**.

3.4 - Todos os pneus utilizados pelos caminhões de competição, durante todo o evento, deverão estar com as letras de seu logotipo pintadas.

3.5 - Os pilotos classificados do 1º até o 5º lugar deverão subir ao Pódio, para receberem seus troféus. Salvo motivo de força maior justificado.

3.6 – Para os pilotos subirem ao pódio para receber o seu troféu, é obrigatório o uso do boné a ser definido e fornecido pela Empresa Promotora.

3.7 - Todos os pilotos precisam portar em todas as etapas, Cédula Desportiva emitida pela CBA, PGC-A. Poderá ser permitido, pela CBA, que piloto portador da cédula desportiva PGC”B” participe, desde que o mesmo realize treino(s), com um caminhão de competição participante da categoria, com duração mínima de 200 km, para ser examinado tecnicamente pela CBA e ANET e o seu currículo, avaliado pela CBA, conseqüentemente, se aprovado, possa participar do Campeonato.

O piloto de outra nacionalidade, filiado a outra ASN, deverá também portar a cédula desportiva de seu país válida para o ano de 2018, assim como a autorização da ASN de origem. Todos os pilotos precisam informar o grupo sanguíneo, fator RH e se é alérgico ao algum tipo de medicamento.

3.8 - É proibida, qualquer manifestação, por parte do piloto ou equipe através de qualquer de seus membros, por qualquer meio, que venha a agredir, ofender, deixar dúvidas quanto ao comportamento ou posicionamento de

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO

Rua da Glória, 290 - 8º andar - Rio de Janeiro - RJ - Brasil - CEP 20241-180

Tel: (55-21) 2221-4895 - Fax: (55-21) 2221-4531

Site: www.cba.org.br - E-mail: cba@cba.org.br



outros pilotos, equipes, organização, direção de prova, comissários da prova, bem como comentários negativos sobre o desempenho ou qualidade dos produtos fornecidos tais como pneus, combustíveis, etc. O não cumprimento deste item implica na pena de uma multa de 100 (cem) UP's, além das sanções previstas pelo CDA.

3.9 - O piloto somente poderá se inscrever, para cada evento, em um só caminhão. Não poderá ser usado caminhão reserva, durante todo evento, exceto o disposto no artigo 3.10.

3.10 - Em caso de sinistro do caminhão de competição, em que seja o mesmo considerado sem condições de reparos ou sem condições de uso pelo comissário Técnico, e desde que o Grid de largada não esteja completo, poderá o piloto, utilizar outro caminhão devidamente preparado para competição e vistoriado pelo Comissário Técnico.

3.11 - Conforme o CDA é obrigatório o uso de Hans, macacão, luvas, balaclava, capacete e sapatilhas, homologados pela CBA ou FIA, em perfeito estado e dentro do prazo de validade identificável.

3.12 - Proibida a realização de treinos livres particulares nos 30 (trinta) dias que antecedem a realização do evento no Autódromo designado, a Equipe e os Pilotos envolvidos não poderão participar a etapa subsequente ao treino irregular.

3.13 - Após o início do Campeonato (1ª Inscrição), as equipes e pilotos só poderão realizar no máximo 15 (quinze) dias de treinos não oficiais, devendo os mesmos com antecedência, informarem oficialmente à Empresa Promotora e ANET, os dias e autódromos onde serão realizados os treinos.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO

Rua da Glória, 290 - 8º andar - Rio de Janeiro - RJ - Brasil - CEP 20241-180

Tel: (55-21) 2221-4895 - Fax: (55-21) 2221-4531

Site: www.cba.org.br - E-mail: cba@cba.org.br



3.14 - Obrigatório à manutenção nos caminhões de competição, em perfeito estado de conservação, durante toda a temporada, inclusive no ínterim entre as provas, abrangendo eventos de que os caminhões venham a participar, bem como em fotos para fins jornalísticos, publicitários e/ou promocionais, de todos os adesivos especificados.

Artigo 4 – CALENDÁRIO

4.1 – O evento Copa Truck ocorrerá nas datas e locais previstos no calendário homologado pela CBA.

Artigo 5 – HORÁRIOS

5.1 - Conforme Regulamento Particular da Prova (RPP).

5.2 - As vitorias técnicas, a critério dos Comissários Desportivos e ou Técnicos, poderão ser realizadas a qualquer momento.

Artigo 6 - ESPECIFICAÇÕES DA PROVA

6.1 – Provas: Serão duas, com duração de acordo com Regulamento Particular das Provas, com realinhamento no grid e inversão dos 8 (oito) primeiros colocados da 1ª prova para a nova largada da 2ª Prova.

6.2 – Largadas: Alinhamento dois a dois, respeitando o perfeito alinhamento, em velocidade constante de no máximo 80 Km/h. A largada se dará por bandeira verde agitada no PSDP e/ou o apagar das luzes vermelhas.

Relargadas: Alinhamento em fila indiana, respeitando o perfeito alinhamento, em velocidade constante de até 80 Km/h. **A Penalidade por infração será o Drive-Through.**

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO

Rua da Glória, 290 - 8º andar – Rio de Janeiro – RJ – Brasil – CEP 20241-180

Tel: (55-21) 2221-4895 – Fax: (55-21) 2221-4531

Site: www.cba.org.br - E-mail: cba@cba.org.br



6.3 – Grid da 2ª Prova: Os pilotos que completarem a 1ª Prova devem se dirigir lentamente para formar o novo grid para a 2ª Prova. Será permitida a entrada dos caminhões no Box que necessitarem de reparos. O caminhão que sair antes do fechamento de box, simultâneo à placa de cinco minutos, deverá ser recolocado no final do grid para a 2ª Prova, **caso contrário largará de box. Lugares vagos no grid devem ser respeitados para a largada.**

6.4 - Grid máximo: da corrida será composto por 28 (vinte e oito) caminhões, podendo ser aumentado conforme interesse da Empresa Promotora, respeitado o limite do autódromo, conforme CDA.

6.5 – Pódios: serão determinados pelo resultado de cada corrida, acrescida com o(s) tempo(s) da(s) punição (ões), aplicadas. Julgamentos posteriores poderão alterar o resultado final das provas. Os pilotos que chegarem entre os três primeiros colocados na 1ª Prova deverão se encaminhar para o local indicado e receber o troféu. E os cinco primeiros na segunda para o pódio final do evento.

6.6 - Largada para volta de apresentação: Se necessário o caminhão poderá ser empurrado pelos fiscais ou resgate, mas não poderá retornar para sua posição original no Grid, largando na última posição do mesmo.

Depois de o box ser fechado o caminhão deverá se dirigir à saída do Box de onde largará.

6.7 - Volta de apresentação: Na volta de apresentação e na entrada necessária do carro de segurança (corrida neutralizada), todas as ultrapassagens são proibidas.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO

Rua da Glória, 290 - 8º andar - Rio de Janeiro - RJ - Brasil - CEP 20241-180

Tel: (55-21) 2221-4895 - Fax: (55-21) 2221-4531

Site: www.cba.org.br - E-mail: cba@cba.org.br



6.8 – Parque fechado: Todos os veículos que cruzarem a linha de largada/chegada ao término do treino classificatório ou prova, deverão se dirigir imediatamente ao Parque Fechado. **A Penalidade será a desclassificação.**

6.9 – Interrupção da prova: neste caso somente poderão relargar, os veículos que chegarem por meios próprios nos Box ou no lugar designado pelos Comissários Desportivos.

6.10 – Bandeira vermelha: Se for necessário interromper a prova, será por meio de apresentação da bandeira vermelha; O carro de segurança poderá ser utilizado quando um piloto ou oficial de competição correr perigo e as bandeiras amarelas apresentadas forem insuficientes para protegê-los.

6.11 – Participação em pelo menos um treino livre: O piloto precisa participar de pelo menos um treino livre, salvo motivo de força maior, desde que seja solicitada e aceita a justificativa pelos Comissários Desportivos. **Penalidade exclusão do evento.**

Artigo 7 – ATRIBUIÇÃO DE PONTOS

7.1 – PILOTOS

7.2 - Em cada etapa serão atribuídos pontos da seguinte forma:

7.3 - Ao final da 1ª prova:

1º. Lugar = 22 pontos	11º. Lugar = 09 pontos
2º. Lugar = 20 pontos	12º. Lugar = 08 pontos
3º. Lugar = 18 pontos	13º. Lugar = 07 pontos

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO



4º. Lugar = 16 pontos	14º. Lugar = 06 pontos
5º. Lugar = 15 pontos	15º. Lugar = 05 pontos
6º. Lugar = 14 pontos	
7º. Lugar = 13 pontos	
8º. Lugar = 12 pontos	
9º. Lugar = 11 pontos	
10º. Lugar = 10 pontos	

7.4 – Ao final da 2ª prova:

1º. Lugar = 18 pontos	11º. Lugar = 05 pontos
2º. Lugar = 16 pontos	12º. Lugar = 04 pontos
3º. Lugar = 14 pontos	13º. Lugar = 03 pontos
4º. Lugar = 12 pontos	14º. Lugar = 02 pontos
5º. Lugar = 11 pontos	15º. Lugar = 01 pontos
6º. Lugar = 10 pontos	
7º. Lugar = 09 pontos	
8º. Lugar = 08 pontos	
9º. Lugar = 07 pontos	
10º. Lugar = 06 pontos	

7.5 – MONTADORAS

Em cada etapa serão atribuídos pontos às montadoras, conforme a pontuação em cada prova, considerando-se apenas os dois caminhões melhores colocados de cada marca. Man e Volks serão considerados marca única.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO

Rua da Glória, 290 - 8º andar - Rio de Janeiro - RJ - Brasil - CEP 20241-180

Tel: (55-21) 2221-4895 - Fax: (55-21) 2221-4531

Site: www.cba.org.br - E-mail: cba@cba.org.br



Artigo 8 – PREMIAÇÕES

8.1 -Troféus: os classificados de 1º ao 3º lugar na primeira Prova e de 1º ao 5º na segunda Prova.

8.2 – Premiação das Copas: Conforme o calendário, cada duas etapas constituirão uma “Copa”. Os três pilotos com melhor pontuação em cada Copa serão homenageados com **Copas de Ouro, Prata e Bronze** respectivamente. Se houver empate, o critério de desempate será o maior número de 1º lugares, e, persistindo o empate de 2º lugares e assim sucessivamente, se persistir o empate o resultado será considerado o melhor resultado da última das 04 provas da **Copa**.

8.3 – Grande Final: Para disputa do título de “Campeão Brasileiro” todos iniciarão esta etapa com zero pontos, exceto detentores de Copas de ouro, prata ou bronze, que terão direito à uma “**pontuação para cada Copa conquistada**” conforme pontuação abaixo, mais **bônus de 100 pontos**:

Copa de Ouro: 12 pontos cada Copa.

Copa de Prata: 10 pontos cada Copa.

Copa de Bronze: 08 pontos cada Copa.

Exemplo: O piloto detentor de 01 Copa de ouro, 01 de prata e 02 de bronze somará $12+10+16 = 38 + 100 = 138$ pontos para iniciar a disputa pelo título.

Em caso de empate será usado o mesmo critério do Artigo 8.2.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO

Rua da Glória, 290 - 8º andar – Rio de Janeiro – RJ – Brasil – CEP 20241-180

Tel: (55-21) 2221-4895 – Fax: (55-21) 2221-4531

Site: www.cba.org.br - E-mail: cba@cba.org.br



Artigo 9 – ITENS OBRIGATÓRIOS

9.1 - O numeral do caminhão deverá ter medidas conforme Contrato de Credenciamento e Outras Avenças. Obrigatório no para-brisa e laterais.

9.2 - No caminhão, macacão e capacete, deverá estar escrito o nome e tipo sanguíneo do piloto.

9.3 - É obrigatório e de responsabilidade de cada piloto e ou equipe a permanência de um extintor portátil de 12 (doze) Kg., dentro da área de seu Box, além daqueles eventualmente colocados pela Empresa promotora.

9.4 - A cerimônia de Pódio será realizada imediatamente após o término de cada prova.

9.5 - Os Box utilizados pelos competidores deverão ser preservados e devolvidos no mínimo nas mesmas condições recebidas, sendo sua desmontagem permitida somente no horário previsto na programação.

9.6 - Todos os membros das equipes deverão estar devidamente uniformizados para participarem do grid de largada, bem como deverão estar em posição definida pela organização do evento, conforme imagem do artigo 12.2.

9.7 - É obrigatória a identificação das marcas das montadoras nos caminhões de competição, com o logo e grade dianteira originais.

9.8 - Todas as equipes estarão obrigadas a descartar o lubrificante utilizado em cada etapa, nos locais indicados pela organização ou pelo administrador do autódromo.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO

Rua da Glória, 290 - 8º andar - Rio de Janeiro - RJ - Brasil - CEP 20241-180

Tel: (55-21) 2221-4895 - Fax: (55-21) 2221-4531

Site: www.cba.org.br - E-mail: cba@cba.org.br



9.9 - Todas as equipes deverão obedecer e seguir os padrões mínimos exigidos pela organização no que se refere à montagem de Box e tenda de cronometragem, conforme imagem do artigo 12.5.

9.10 - Todos os caminhões deverão ter no mínimo uma câmera on board, voltada para frente do caminhão e todas na mesma posição, indicada pelos Comissários Técnicos/ Desportivos, sendo que esta câmera estará à disposição da CBA e de seus representantes na prova.

Artigo 10 – GENERALIDADES

10.1 – Reabastecimento: Proibido durante os treinos classificatórios e corridas, exceto os autorizados pelos Comissários Desportivos. **Penalidade: exclusão da atividade na qual cometeu a infração.**

10.2 - Uso da pista: proibido para pilotos e ou equipe, fora do horário, estabelecido no programa oficial da prova, exceto com autorização do Promotor em conjunto com a Direção de Prova.

10.3 – Combustível: Quando fornecido pelo patrocinador, proibido a utilização para quaisquer fins que não seja abastecer os veículos de competição.

10.4 – Substituição de pilotos: Caso um piloto mude de marca durante o Campeonato, sua pontuação até àquele momento, não será transferida para outra marca.

10.5 – Reparos (veículo): Somente serão executados na área de Box, exceto os devidamente autorizados pelos Comissários da Prova.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO

Rua da Glória, 290 - 8º andar – Rio de Janeiro – RJ – Brasil – CEP 20241-180

Tel: (55-21) 2221-4895 – Fax: (55-21) 2221-4531

Site: www.cba.org.br - E-mail: cba@cba.org.br



10.6 – Reparos (veículo) na classificação e Provas: Só poderá ser efetuado na área de Box. O veículo não poderá entrar na garagem dos boxes, independente de quaisquer condições climáticas.

10.7 – Reparos (veículo) na pista: Durante os treinos e/ou prova, qualquer serviço mecânico realizado na pista, somente poderá ser efetuado pelo próprio piloto, com as ferramentas que tiver a bordo do seu veículo, depois de o caminhão ser conduzido pelo resgate para área segura. **Penalidade: exclusão da atividade.**

10.8 - Interrupção da corrida: será com a bandeira vermelha, os caminhões que apresentarem problemas técnicos deverão se dirigir, por seus próprios meios, aos Box, de onde deverão largar, para a continuação da corrida.

10.9 – DA VELOCIDADE

a) **Radar:** A velocidade máxima permitida no radar, instalado em um ou mais pontos na pista, será de 160,9 Km/h, durante qualquer momento do evento. Exceto nas largadas e relargadas se o radar estiver entre a linha de largada e a primeira curva. **Penalidade: Na corrida Drive-Through. Na classificação e treinos livres a perda da volta e também da posterior, caso o radar esteja antes da linha de chegada.**

b) **Área de Box:** A velocidade máxima permitida é de 50Km/h, medida a partir da placa indicativa de velocidade, em qualquer ponto. **Penalidade: será a perda de 5 minutos iniciais na próxima atividade. Se for na classificação será a perda da melhor volta.**

c) **Excesso de velocidade na área de Box durante a corrida:** o piloto receberá no PSDP, uma placa indicativa de DRIVE THROUGH acompanhada com o n.º do caminhão por 3 (três) voltas; a partir da apresentação desta placa,

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO

Rua da Glória, 290 - 8º andar - Rio de Janeiro - RJ - Brasil - CEP 20241-180

Tel: (55-21) 2221-4895 - Fax: (55-21) 2221-4531

Site: www.cba.org.br - E-mail: cba@cba.org.br



o piloto terá até 3 (três) voltas para entrar ao Box, percorrendo-o a partir da placa de sinalização identificativa velocidade até a saída de Box.

d) **Excesso de velocidade nas últimas voltas:** Caso o excesso de velocidade na área de Box ou no radar venha a ocorrer quando faltar 10 minutos ou menos para o término da prova, **a penalidade será acréscimo de 20 segundos ao seu tempo no final da prova, para cada infração.**

e) **Observação:** De acordo com o circuito e a critério da Direção de Prova, visando segurança, as velocidades máximas permitidas neste regulamento poderão ser alteradas através do Regulamento Particular da Prova ou adendos ao mesmo.

10.10 - Para todos os itens e subitens do regulamento técnico as Penalidades serão aplicadas conforme indicar cada um deles.

10.11 – DO CUMPRIMENTO DAS PENALIDADES:

10.12 – Penalidade durante a intervenção do carro de segurança: Não poderá ser cumprida penalização desportiva, até mesmo de fumaça e/ou radar, mesmo que dentro do prazo de três voltas a partir do recebimento da sinalização no PSDP.

10.13 – Penalidades em cada prova: todas as penalidades, inclusive desclassificação serão cumpridas por Prova. Exceto “Exclusão da Etapa”, ocorrida na primeira prova. Neste caso o Piloto estará excluído também da segunda Prova.

10.14 – Atitude anti-desportiva: Em caso de incidente envolvendo dois ou mais caminhões, se os pilotos considerados culpados não puderem retornar à



pista, ou não haja tempo suficiente para a punição eficaz durante a corrida, será aplicada uma punição para os pilotos na próxima prova do campeonato em que participarem, conforme abaixo:

a) Advertência: se a penalidade fosse advertência, na próxima prova que participar, o piloto já largará advertido.

b) Drive Through: se a penalidade fosse Drive Through, na próxima prova que participar o piloto perde 15 posições no grid de largada.

d) Exclusão ou desclassificação: Se a punição cabível for exclusão ou desclassificação, o piloto na próxima prova largará em último lugar.

e) Reparo de segurança: a qualquer momento do evento o piloto poderá

receber a critério dos comissários desportivos, ouvido o comissário técnico, a sinalização de bandeira preta com círculo laranja acompanhado do número do caminhão. Neste caso terá que entrar para box e fazer o reparo.

f) Infrações técnicas: Para todos os itens e subitens do regulamento técnico as Penalidades serão aplicadas conforme indicar cada um deles.

g) Vistoria técnica: após classificação e corrida será completa (pesagem e medições) executada pelo Comissário Técnico e Empresa Responsável, os 5 primeiros caminhões. E mais pelo menos 01 à escolha dos Comissários.

Artigo 11 – TREINOS LIVRES E CLASSIFICATÓRIOS

11.1 - Na sexta-feira serão realizados treinos de pré-qualificação, se necessário, mais os treinos livres conforme programação oficial no RPP.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO

Rua da Glória, 290 - 8º andar - Rio de Janeiro - RJ - Brasil - CEP 20241-180

Tel: (55-21) 2221-4895 - Fax: (55-21) 2221-4531

Site: www.cba.org.br - E-mail: cba@cba.org.br



11.2 - No sábado que antecede a prova será realizado um treino livre conforme programação oficial no RPP.

11.3 - O Treino Classificatório, que decide a formação do Grid de largada, será realizado em 2 sessões, sendo a 1ª com todos os caminhões juntos com duração de 15 minutos e o segundo que será o “Top Qualifying” que terá a duração de 10 minutos com os 8 caminhões melhores colocados. Haverá um intervalo de 15 minutos. Todos após o encerramento, deverão se dirigir ao Parque Fechado. Os 8 primeiros, após divulgado o resultado, deverão dirigir-se à saída de box onde permanecerão em regime de parque fechado. Caso um caminhão esteja no seu box ao findar a primeira sessão, deverá se dirigir imediatamente à saída de box.

11.4 - O piloto/caminhão que não participar do treino classificatório, pela ordem determinada neste regulamento, será considerado como sem tempo e largará no final do Grid.

11.5 - O piloto/caminhão não é obrigado a permanecer o tempo todo do treino classificatório na pista, mas caso se classifique, deverá se dirigir imediatamente ao Parque Fechado.

11.6 - Caso um ou mais, dos 8 (oito) pilotos classificados para o TOP QUALIFING, não consiga sair com seu(s) caminhão (ões) por meios próprios, os mesmos serão considerados como sem tempo e largarão no final do rol do TOP QUALIFING, levando-se em conta a volta obtida no Treino Classificatório somente entre eles.

11.7 – Interrupção por chuva: Caso haja falta de aderência na pista, por condições climáticas (chuva), o treino classificatório e/ou o treino do TOP QUALIFING, poderão ser interrompidos com bandeira vermelha e todos os pilotos/caminhões que já tenham participado terão suas voltas canceladas.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO

Rua da Glória, 290 - 8º andar - Rio de Janeiro - RJ - Brasil - CEP 20241-180

Tel: (55-21) 2221-4895 - Fax: (55-21) 2221-4531

Site: www.cba.org.br - E-mail: cba@cba.org.br



11.8 - Ocorrendo o disposto no artigo 11.7, haverá um intervalo de 20 (vinte) minutos, para que todos os participantes obrigatoriamente troquem os 6 (seis) pneus de seus caminhões, por pneus de chuva, os quais serão checados pelos comissários técnicos após o treino.

11.9 – Declaração de condição de chuva: Caso até 20 minutos antes do horário programado para o início do treino classificatório, a pista esteja com falta de aderência (chuva), ou ainda risco eminente de chover, o Diretor de Provas declarará condição de chuva. Neste caso o treino terá a duração de 30 minutos, com todos os caminhões ao mesmo tempo na pista, usando obrigatoriamente, durante todo o treino os 6 pneus de chuva.

11.10 - Ocorrendo este treino, não haverá a realização do TOP QUALIFING, sendo definido o grid de largada pelo resultado final deste treino.

11.11 - Caso a situação referendada no artigo 11.7, ocorra no intervalo entre o treino classificatório e o TOP QUALIFING ou durante o mesmo, este terá a duração de 10 minutos, com todos os 8 caminhões ao mesmo tempo na pista, com os caminhões obrigatoriamente, durante todo o treino usando os 6 pneus de chuva. Para tanto será concedido 20 minutos para a troca dos pneus na frente de seus respectivos boxes.

11.12 - Os caminhões que entrarem para o Box durante os treinos mencionados nos artigos 11.8 e 11.9 não poderão trocar os pneus de chuva por pneus secos, todos os outros reparos são permitidos exceto reabastecimento de combustível (diesel).

11.13 - A interrupção do treino é de decisão única da Direção de prova e não sendo passível de qualquer tipo de reclamação ou protesto.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO

Rua da Glória, 290 - 8º andar - Rio de Janeiro - RJ - Brasil - CEP 20241-180

Tel: (55-21) 2221-4895 - Fax: (55-21) 2221-4531

Site: www.cba.org.br - E-mail: cba@cba.org.br



11.14 - Todas as infrações serão punidas pelos Comissários Desportivos, conforme este regulamento e o CDA.

Artigo 12 – DOPING

A absorção de substâncias naturais, sintéticos e/ou químicas, e a utilização de procedimentos considerados dopantes, conforme lista divulgada pela FIA, são estritamente proibidas.

A ocasião em que se darão os exames será decidida pelas autoridades desportivas competentes, cabendo à empresa promotora custear o primeiro exame e a CBA custear o segundo ou os demais, sempre mediante laboratórios credenciados pela WADA.

Os infratores e aqueles que se recusaram ao controle de doping serão punidos de acordo com as normas FIA.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO

Rua da Glória, 290 - 8º andar - Rio de Janeiro - RJ - Brasil - CEP 20241-180

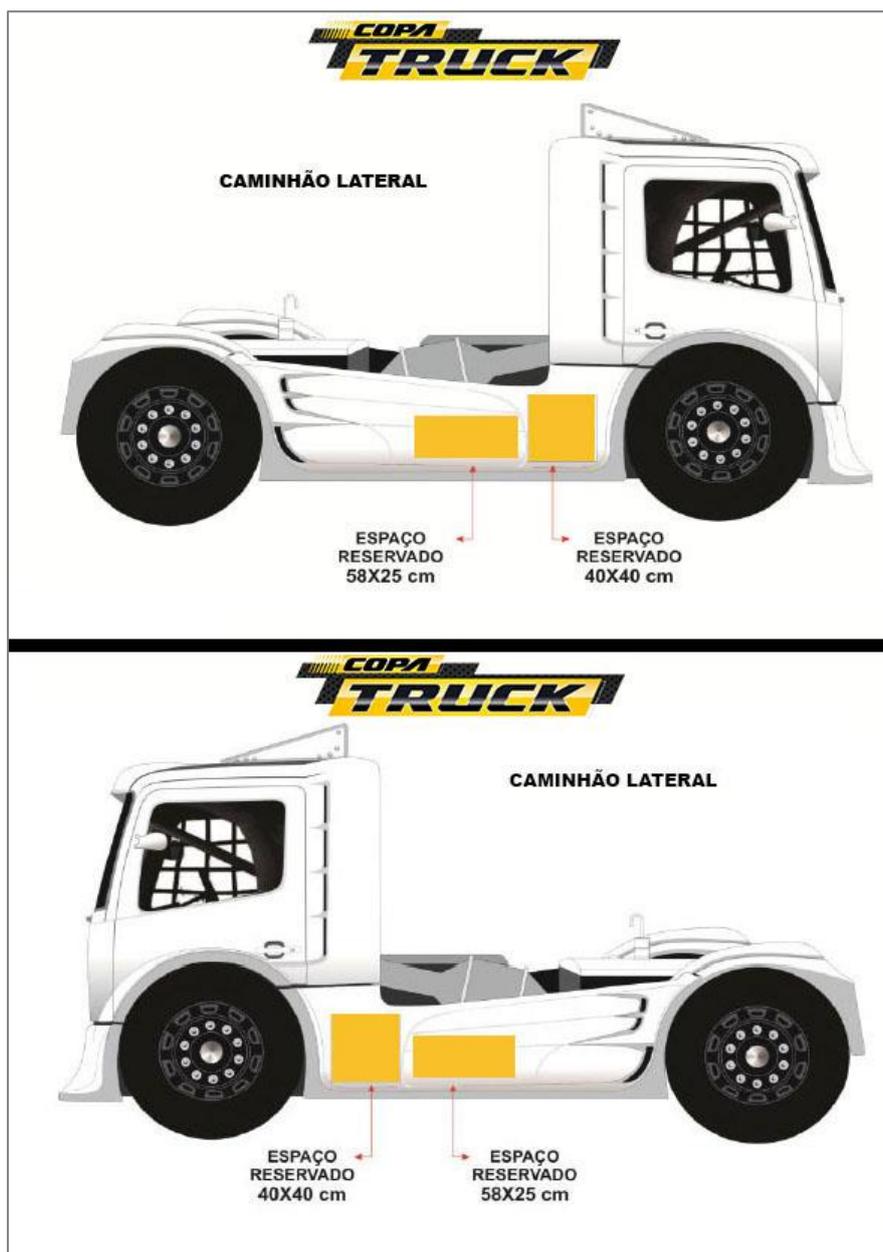
Tel: (55-21) 2221-4895 - Fax: (55-21) 2221-4531

Site: www.cba.org.br - E-mail: cba@cba.org.br



Artigo 13 – IMAGENS ILUSTRATIVAS

13.1 – MERCHANDISING OBRIGATÓRIO NOS CAMINHÕES: lateral, frente e traseira conforme imagens abaixo:

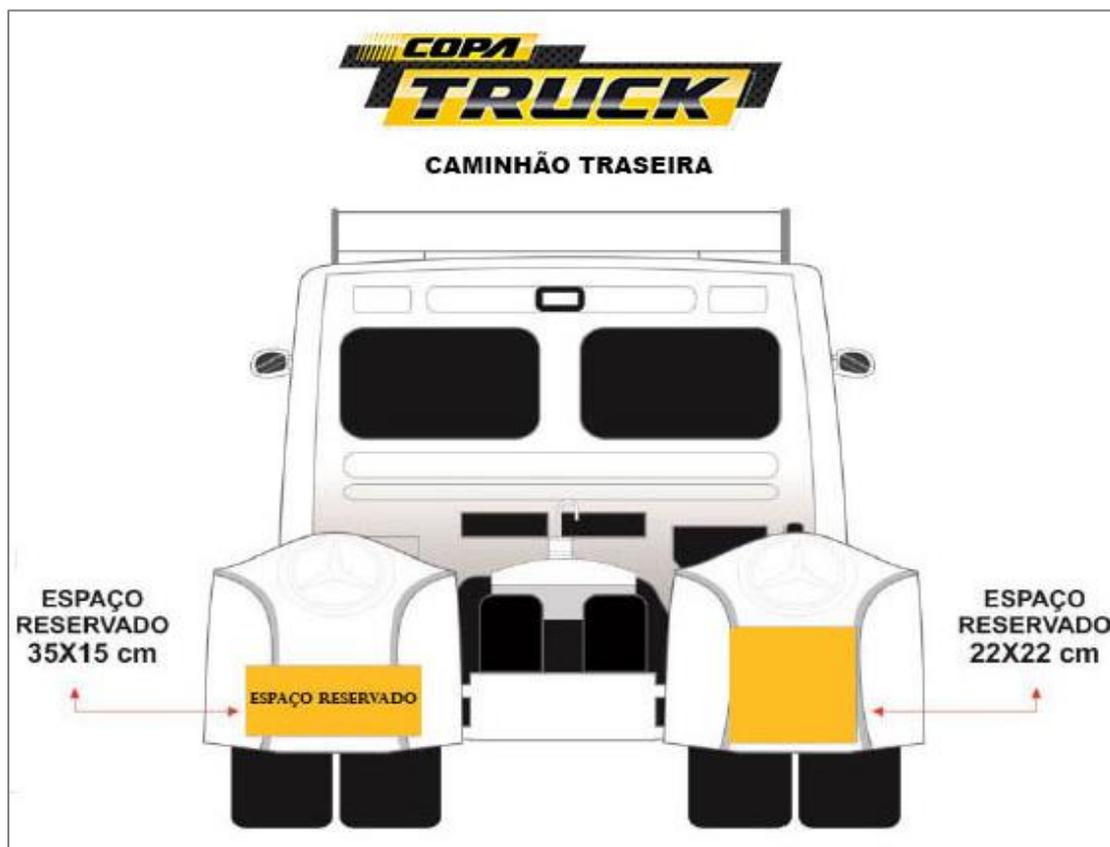


CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO

Rua da Glória, 290 - 8º andar - Rio de Janeiro - RJ - Brasil - CEP 20241-180

Tel: (55-21) 2221-4895 - Fax: (55-21) 2221-4531

Site: www.cba.org.br - E-mail: cba@cba.org.br



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO

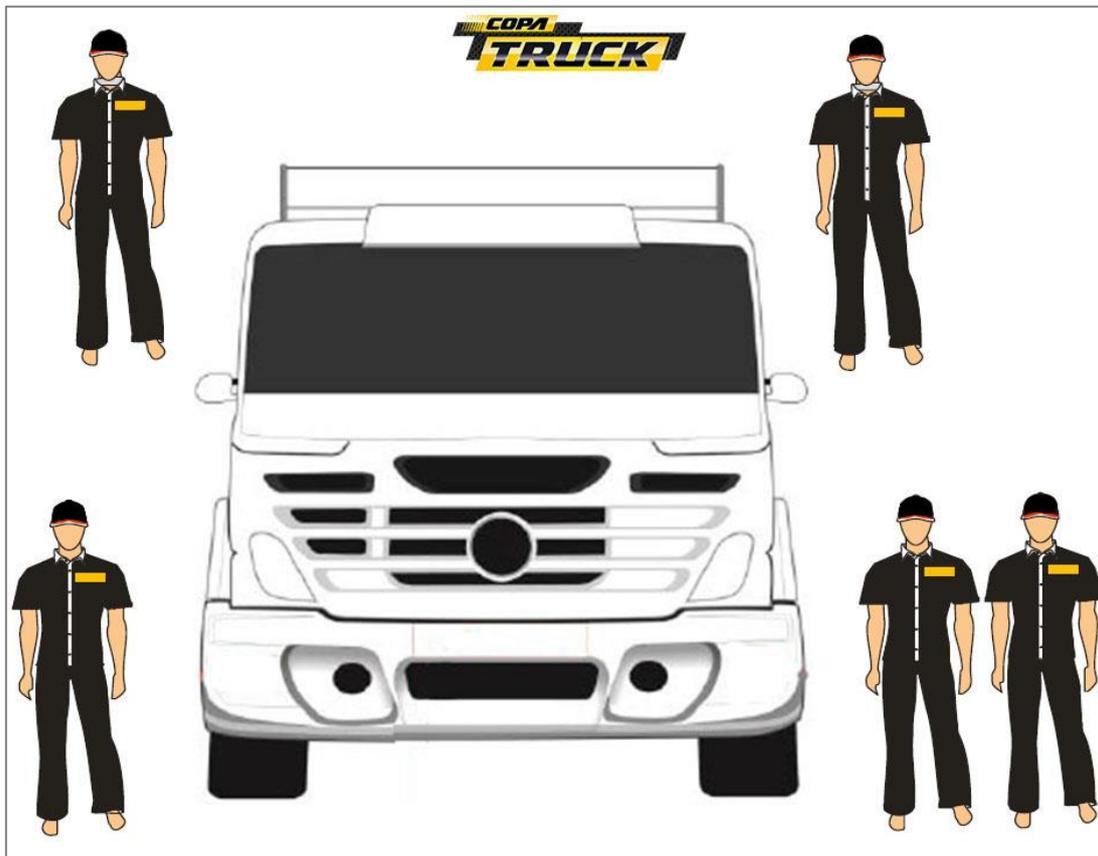
Rua da Glória, 290 - 8º andar - Rio de Janeiro - RJ - Brasil - CEP 20241-180

Tel: (55-21) 2221-4895 - Fax: (55-21) 2221-4531

Site: www.cba.org.br - E-mail: cba@cba.org.br



13.2 – POSICIONAMENTO DA EQUIPE NO GRID DE LARGADA



O presente regulamento foi analisado pela **Comissão Nacional de Velocidade**, aprovado pelo **Conselho Técnico Desportivo Nacional** e homologado pelo Presidente da **Confederação Brasileira de Automobilismo**.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 2018

Comissão Nacional de Velocidade
Paulo Beccardi
Presidente

Conselho Técnico Desportivo Nacional
Carlos Roberto Montagner
Presidente

Confederação Brasileira de Automobilismo
Waldner Bernardo de Oliveira
Presidente

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO

Rua da Glória, 290 - 8º andar - Rio de Janeiro - RJ - Brasil - CEP 20241-180
Tel: (55-21) 2221-4895 - Fax: (55-21) 2221-4531
Site: www.cba.org.br - E-mail: cba@cba.org.br